



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017, cuja ata foi aprovada na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 - Lançamento da derrama a cobrar em 2018; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3659, em 28/11/2017, proveniente da Presidência. --
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 2 - Aplicação do TMDP em 2018; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3660, em 28/11/2017, proveniente da Presidência. --
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 3 - Fixação da Taxa de participação de IRS para 2018; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3831, em 14/12/2017, proveniente da Presidência. --
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 4 - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - respeitante ao ano de 2017 e a liquidar em 2018; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3830, em 14/12/2017, proveniente da Presidência. --

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a ata o seguinte: *“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra este aumento ocorrido no Imposto Municipal sobre Imóveis, lamentando que represente o contrário daquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, em plena campanha eleitoral. A população de Paços de Ferreira foi-se habituando que a justificação para a mudança de opinião, fosse o legado do Partido Social Democrata, encontrado pelo atual executivo. Não deixamos de salientar que agora tenha sido introduzida uma inovação, pois para a mudança de opinião também contribuiu uma ação da governação do Partido Socialista. É importante que fique claro que, com este aumento de impostos a população da Paços de Ferreira verá o seu rendimento disponível diminuir, razão pela qual votamos contra.”*. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** ditou para a acta o seguinte: *“A falta de seriedade política implícita na declaração de voto que antecede é gravosa. A revisão dos critérios de localização não pode ser ignorada pelo Senhor Vereador. Tal revisão*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

traduz-se numa perda de receita fiscal sobre o património possível de acomodar uma taxa de 0,4% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis. Note-se que, nem é este valor de taxa que se está a propor. O Senhor Vereador numa retórica que já lhe conhecemos, faltando deliberadamente à verdade procura, mais uma vez, tal como fez em campanha eleitoral, tirar dividendos a todo o custo sobre uma matéria cuja sua posição pública é bem conhecida. Dizia o Senhor Vereador do Partido Social Democrata que, por causa da adesão ao FAM, o executivo Municipal teria de aplicar em 2018 a taxa máxima do IMI. Foi isso que o senhor Vereador disse! Repetindo à exaustão tal afirmação. O Senhor Vereador mentiu à população, o que já é uma prática recorrente e agora e, à falta de melhor justificação, faz esta declaração. Como bem sabe o Senhor Vereador, ao abrigo do Orçamento de Estado para 2018, deixou de ser obrigatória a aplicação de taxas máximas, incluindo o IMI, para os Municípios aderentes do FAM. Paços de Ferreira é e continuará a ser um dos Municípios da região, do ponto de vista da competitividade fiscal, mais atrativos. Concluindo, o Partido Social Democrata, no passado, com o apoio do Senhor Vereador Joaquim Pinto, fosse em sede de executivo fosse em sede de Assembleia Municipal, nunca votou pela aplicação da taxa mínima de IMI, pelo que a sua declaração de voto revela total incoerência, facto que se repudia.”. -----

Ponto 5 – Provedoria Municipal; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3834, em 14/12/2017, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a ata o seguinte: “Os Vereadores do Partido Social Democrata são totalmente a favor de



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

todos os instrumentos que aumentam a contribuição para a transparência das decisões tomadas em sede de Executivo Municipal. No entanto, gostaríamos que ficasse claro que este instrumento em nada nos vai impedir de apresentar propostas, que consideremos importantes, para a concretização desta mesma transparência e de uma aproximação entre os eleitos e os eleitores.”. -----

Ponto 6 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Freamunde - realização da XII Semana Gastronómica do Capão à Freamunde; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3795, em 12/12/2017, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 7 -Proposta de atribuição de subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3779, em 12/12/2017, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 8 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanfins Lamoso Codessos - conclusão das obras da Capela Mortuária de Lamoso e Arranjos Urbanísticos da Zona Envolvente; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 3797, em 12/12/2017, proveniente da Presidência. --
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 9 - Relatório e Contas do Exercício de 2016, Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Concelho Fiscal da Profisousa; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, um ofício registado sob o nº 22988, em 29/11/2017, proveniente da Profisousa – Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa. -----

A Câmara deliberou tomar conhecimento.-----

Ponto 10 - "Construção da Capela Mortuária de Paços de Ferreira" - 1º Contrato Adicional; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 3735, de 06/12/2017, proveniente do Oficial Público. --
A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 11 - 4ª Revisão Orçamental; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 3768, de 11/12/2017, proveniente da DCPT. -----
A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Ponto 12 - ARU - Zona Ribeirinha de Paços de Ferreira, Parque Urbano da Quinta dos Brandões e Articulação com o Espaço Envolvente - 1ª fase - Requalificação e Extensão da Rua de Sistelo e Praceta da Escola Preparatória - Freguesia de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 3829, de 14/12/2017, proveniente do DPGU. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 13 - Regulamento Municipal de concessão de Incentivos ao Investimento; -

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 3817, de 13/12/2017, proveniente do GAOA. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a ata o seguinte: *“Recebemos com regozijo esta proposta de Regulamento Municipal de concessão de Incentivos ao Investimento. Solicitamos, no entanto, que o mesmo evolua para uma versão mais eficiente, considerando os objetivos que se propõe atingir. Assim, parece-nos importante que fique claro qual é o papel da Moveltex no processo de avaliação de projetos de investimento. Assim como, solicitamos que seja criada uma forma de avaliação de mérito de cada um dos projetos nomeados e*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aplicar alguns dos critérios, já aprovados, no que diz respeito aos sectores empresariais e à tipologia das empresas que se pretende fomentar.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “*A declaração de voto que antecede revela um vazio de ideias profundamente constrangedor. São observações vagas e indeterminadas, que não se sabe se são verdadeiramente propostas, ou meras chamadas de atenção. Para quem fazia da captação de investimento o tema central da campanha eleitoral, diga-se que, nesta matéria, se esperava bastante mais do Senhor Vereador Joaquim Pinto! A Moveltex, por mim presidida, junta a Câmara Municipal e a Associação Empresarial de Paços de Ferreira, o que só por si, revela o grau democrático na análise das propostas que venham a requerer os benefícios fiscais previstos no âmbito deste regulamento municipal, a ser votados por este executivo.”. -----*

Ponto 14 - Proposta de deferimento dos requerimentos apresentados para a comparticipação das fichas de atividades, do 1.º ciclo do ensino básico e ano letivo 2017-2018. -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 3653, de 28/11/2017, proveniente do DECDJAS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Obras Particulares, em virtude do Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro estar ausente, por motivo de férias. -----